



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº23

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Considerando as recomendações da DGS em resultado da pandemia de COVID 19, a Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia, efetuou a reunião por videoconferência através da Plataforma Microsoft Teams. -----

O Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, não compareceu por motivos profissionais. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº22 de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº22 de 2020. -----

Proposta 2 – Aprovação da Adjudicação - Aquisição de serviços de Seguros

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo à proposta foi aprovada a adjudicação à Fidelidade – Companhia de Seguros S.A, pelo preço total de 22.559,71€/ano e 67.679,13€, considerando as eventuais prorrogações até ao limite dos 3 anos, isentos de IVA.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

ASSUNTO: 3ª alteração modificativa ao Orçamento e PPI do ano 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'AK', and 'AB'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Considerando a necessidade de proceder à alteração de determinadas verbas do Orçamento, proponho a aprovação da 3ª Alteração modificativa ao Orçamento e PPI do ano 2020.

Proposta 3 – Mapa de Pessoal 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que existe a necessidade de manter atualizado o Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, foi aprovado o Mapa de Pessoal para 2021

Foi ainda deliberado submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 4 – Aprovação dos Documentos Provisoriais para o ano de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

- 1) Introdução aos Documentos Provisoriais para 2021;
- 2) Apreciação e votação da proposta das Normas de Execução e Orçamento 2021;
- 3) Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimento;
- 4) Apreciação e votação do Plano Plurianual de atividades;
- 5) Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais.

De acordo com a alínea a) e b) do nº 1 do art.º 16º, do anexo I da Lei nº 75/2013, compete à Junta de Freguesia elaborar a proposta de Orçamento e respetivas normas de execução, bem como, o Plano Plurianual de Investimento e o Plano Plurianual de atividades.

Neste sentido, foram aprovados os documentos previsionais para o ano 2021, respetivas normas de execução, bem como, o Plano Plurianual de Investimento, Plano Plurianual de Atividades e informação relativa à autorização Prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda deliberado o envio da proposta para submissão à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Proposta 5 –

Proveniência – Carlos Raposinho

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi aprovado pelo Executivo a necessária Revisão Orçamental, bem como decidido proceder ao envio do Documento para apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Proposta 6 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos. -----

O Presidente

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal